



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA MUNICIPAL nº 217-A/2020 – RH.

Cametá/PA, 29 de setembro de 2020.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei...

Considerando a necessidade de deslocamento do senhor **IVAN FAVACHO CORREIA**, ocupante do cargo/função de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, até a capital do Estado do Pará, **afim de realizar transportes de pacientes de alta complexidade do município de Cametá via ambulância, nos dias 07, 08, 23 e 26 de setembro de 2020.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 3,5 (três e meia) diárias para viajar até a cidade de Belém/PA, **afim de realizar transportes de pacientes de alta complexidade do município de Cametá via ambulância, nos dias 07, 08, 23 e 26 de setembro de 2020.**

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata no Art. 1º, o valor de 3,5 (três e meia) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 822,05 (oitocentos e vinte e dois reais e cinco centavos), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, Categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013, de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos à 07 de setembro de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração de Cametá.
Decreto nº 008/2017.